



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.678 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Abril de 2021.

DECRETO Nº. 122/2021

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora **THIENI NATALLY FERNANDES E SILVA**, matrícula 619, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Ii, do Poder Executivo Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozados do dia 06/04/2021 ao dia 20/05/2021 referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 01/09/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dias do mês de abril de dois mil e vinte um (01/04/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.678 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº. 021/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Publica Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a Servidora **MARIA VANDERLÉIA SUTIRO DE LARA**, matrícula 661, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Feminina, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas do dia 05/04/2021 ao dia 04/05/2021, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um. (01/04/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.678 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº. 022/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao Servidor **Jose Antonio Dede De Souza**, matrícula 246, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente à Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, a serem gozadas do dia 05/04/2021 ao dia 04/05/2021, referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um. (01/04/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.678 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº. 023/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao Servidor **Juares Joao De Souza**, matrícula 609, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo de Motorista C, pertencente à Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, a serem gozadas do dia 05/04/2021 ao dia 04/05/2021, referente ao período aquisitivo de 13/07/2019 a 12/07/2020.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um. (01/04/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal